

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1343/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0131319/2024-98

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 698, de 22 de maio de 2026, fica renovado o reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Médio, ministrada pelo Centro de Estudos Supletivos – CESU – Professor José Carlos Serpa Rodrigues Silva, situado na R. Nossa Senhora Aparecida, 278, Centro, em Ervália, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 13 de julho de 2024.

SRE – Ubá

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 28/05/2026